

# Governo Municipal de Ibitirama-ES Poder Executivo Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 396/2025**

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-CMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da Lei Municipal Nº 735, de 28 de junho de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 942, de 26 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal Nº 078, de 29 de abril de 2019;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados, os membros abaixo designados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA:

#### I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente - SEMAMA:

Titular: José Rogério de Almeida;

Suplente: Rosane Mataveli Vimercati Radael;

b) - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

Titular: José Elias Massanti;

Suplente: Herivelto Loura de Almeida

c) Poder Legislativo Municipal:Titular: Adilson Barbosa Antunes;Suplente: Luciano Dias da Silva Neto

d) Administração Pública Estadual ou Federal com representação no município:

**Titular:** Rodolfo Machado Oliveira; **Suplente:** Gustavo Rovetta Pereira;

### II- Representantes do Setor Produtivo:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Geovane Ogione Timóteo;

Suplente: Rosely Maria Lobato da Silva Gomes

Avenida Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES. CEP: 29.540-000. Telefone: (28) 3569-1160 E-mail: <a href="mailto:gabinete@ibitirama.es.gov.br">gabinete@ibitirama.es.gov.br</a>



# Governo Municipal de Ibitirama-ES Poder Executivo Gabinete do Prefeito

#### b) Representante da Associação Comercial e Industrial de Ibitirama:

Titular: Diego Martins Coelho

Suplentes: Wilschardson Mendonça;

## c) Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

**Titular:** Iperciliana Cristina Bernardo Proveti; **Suplente:** Vanusia Bastos de Mattos Souza;

## d) Representante do Sistema Financeiro:

Titular: Flávio Sales de Freitas;

Suplente: Marcos José Alves da Silva;

#### III- Representantes da Sociedade Civil:

### a) Representante da Associação de Recicladores:

**Titular:** Sebastião da Silva Ferreira; **Suplente:** Valdireni Ferreira Gonçalves;

### b) Representante de Associação Municipal com representação em Santa Marta:

**Titular:** Francisco de Assis Lemos Faleiro **Suplentes:** Bismarck Teodoro Lobato;

#### c) Representante de Associação Municipal com representação na Sede:

Titular: João Batista Filho;

Suplente: Valdecy Ferreira da Costa;

# d) Representante de Associação Municipal com representação na Pedra Roxa/São José do Caparaó:

Titular: Sidinei Ladeira Alves;

Suplente: Roberto Gonçalves de Barros

# **Art. 2º** - O prazo do mandato dos conselheiros nomeados na forma do artigo anterior é 31 de dezembro de 2025.

- **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Fica revogado o Decreto N° 195/2025.

Gabinete do Prefeito,

Ibitirama-ES, 22 de Agosto de 2025.

#### REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Avenida Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES. CEP: 29.540-000. Telefone: (28) 3569-1160 E-mail: <a href="mailto:gabinete@ibitirama.es.gov.br">gabinete@ibitirama.es.gov.br</a>